**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1o do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 532 - **NOMEAR**

JOSÉ GERALDO BENJAMIN DOS SANTOS, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, código CD-3.

**GLEISI HOFFMANN**

***(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2013, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 627, DE 16 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nos arts. nos 143, 146, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto no 3.669, de 23 de novembro de 2000 e do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, bem como os elementos constantes do Processo no 23000.0016247/2011-12, e ainda a solicitação contida no Ofício no 03/2013/CPAD/MEC/CRG/CGU-PR, resolve:

Art. 1o Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria MEC no 411, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013, Seção 2, página 25, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas investigadas no referido processo, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

Art. 2o Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**PORTARIA Nº 628, DE 16 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nos arts. nos 143, 146, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto no 3.669, de 23 de novembro de 2000 e do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, bem como os elementos constantes do Processo no 23000.0016251/2011-72, e ainda a solicitação contida no Ofício no 03/2013/CPAD/MEC/CRG/CGU-PR, resolve:

Art. 1o Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria MEC no 413, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013, Seção 2, página 25, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas investigadas no referido processo, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

Art. 2o Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2013, Seção 2, página 11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 629, DE 16 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 146, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto no 3.669, de 23 de novembro de 2000 e do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, bem como os elementos constantes do Processo no 23000.016246/2011-60, e ainda a solicitação contida no Ofício no 03/2013/CPPAD/MEC/CRG/CGU-PR, resolve:

Art. 1o Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria MEC no 412, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013, Seção 2, página 25, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas investigadas no referido processo, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

Art. 2o Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**PORTARIA Nº 630 , DE 16 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 146, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto no 3.669, de 23 de novembro de 2000 e do Decreto no 3.035, de 27 de abril de 1999, bem como os elementos constantes do Processo no 23000.016246/2011-60, e ainda a solicitação contida no Ofício no 03/2013/CPPAD/MEC/CRG/CGU-PR, resolve:

Art. 1o Fica prorrogada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria MEC no 412, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013, Seção 2, página 25, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas investigadas no referido processo, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

Art. 2o Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2013, Seção 2, página 11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 631, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto nos arts. 143,146,149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto no 3.669, de 23 de novembro de 2000 e do Decreto no 3.035, de 27 abril de 1999, bem como os elementos constantes do Processo no 23000.007918/2010-65, e ainda o Parecer no 209/2012/CGEPD/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1o Ficam designados os servidores estáveis LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1493873, EDSON FOGAÇA MARQUES, Vigilante, Matrícula SIAPE no 1124089 e JOSENILTON RODRIGUES SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE no 1748273, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo no 23000.007918/2010-65, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2o Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**PORTARIA Nº 632, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na letra "b" do inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento no 119828/SE (0014659.52.2011.4.05.0000), do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve:

Art. 1o Fica sem efeito a Portaria no 1.707, de 2 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2011, que removeu a servidora BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS, Matrícula no 1851569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Alagoas para a Fundação Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**PORTARIA Nº 633, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto no 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Art. 1o Fica designado WEBER GOMES DE SOUSA, para exercer o encargo de substituto da Diretora Financeira, código DAS 101.5, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no período de 17 de julho a 19 de julho de 2013.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2013, Seção 2, página 11)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 634, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto no 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Nomear FÁBIO LÚCIO DE ALMEIDA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2013, Seção 2, página 12)***

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 17 de julho de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto no 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, torna sem efeito o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor( es):

Tornar sem efeito no período de 10 a 13.07.2013, trânsito incluso, a autorização de afastamento do País de IZABEL LIMA PESSOA, Coordenadora Geral de Formação de Docentes da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, publicada no Diário Oficial da União de 10.07.2013, Seção 2, página 16 (Processo nº 23123.002256/13- 93C).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto no 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es): GERALDO NUNES SOBRINHO, Coordenador-Geral de Bolsas e Projetos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 27 a 31.07.2013, trânsito incluso, para participar do Encontro Técnico para a Consolidação do "Programa Educação como Ponte Estratégica Brasil-África", em Luanda - Angola, com ônus CAPES (passagem aérea), art. 1º, IV (Processo nº 23123.002301/2013-18).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto no 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es): CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Diretora de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 27.07 a 01.08.2013, trânsito incluso, para participar do Encontro Técnico para a consolidação do "Programa Educação como Ponte Estratégica Brasil-África", em Luanda - Angola, com ônus INEP (passagem aérea) art. 1º, IV (Processo nº 23123.002342/13-04).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2013, Seção 2, página 12)***

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 388, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista que, pelo Edital/INEP nº 03, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2013, foi homologado o resultado final do concurso público de que trata o Edital/INEP nº 1, de 09 de outubro de 2012, publicado no DOU de 10 de outubro de 2012, retificado pelo Edital/INEP nº 2, de 23 de outubro de 2012, publicado no DOU de 24 de outubro de 2012, e com fundamento no disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 6 de julho de 2013, as nomeações para o cargo efetivo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, de Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Informações e Avaliações Educacionais, no Padrão de Vencimento Básico I da Classe A, dos candidatos relacionados no Anexo I, respectivamente, aprovados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 274, de 4 de junho de 2013, publicada no DOU de 5 de junho de 2013, em virtude de não comparecimento para a posse no prazo previsto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

**ANEXO I**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CARGO: Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais II | | | | | |
| Classificação | Nome do Candidato | CCódigo de Vaga | OOrigem da Vaga | Data da liberação da Vaga |
| 17 | HUGO MIGUEL PEDRO NUNES | 823511 | 01 | 6/72013 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CARGO: Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais III | | | | | |
| Classificação | Nome do Candidato | Código deVaga | Origem da Vaga | Data da liberação da Vaga |
| 14 | ANA CRISTINE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA | 823520 | 01 | 6/72013 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CARGO: Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais IV | | | | | |
| Classificação | Nome do Candidato | Código deVaga | Origem da Vaga | Data da liberação da Vaga |
| 18 | SAMELLA MICHELLY FREITAS  RUSSO | 823527 | 01 | 66/7/2013 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 23 | DANIEL TARTARI GENERALI | 823531 | 01 | 66/7/2013 |
| 24 | THAISE AMARAL DANTAS | 823532 | 01 | 66/7/2013 |

Legenda: Origem da Vaga 01: Criação de Cargos- Lei/Medida Provisória.

***(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2013, Seção 2, página 20)***